

PORTARIA Nº 314/SG/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor **DARCI JUSTEN**, Vigilante, segundo informações do vigilante Antônio Lemos da empresa terceirizada Portal Sul, em que no dia 03 de novembro de 2013 quando fez a vistoria nos postos de trabalho na UPA às 21h40min, constatou que o referido vigilante abandonou o seu posto de trabalho às 20h30min, informado pelo Chefe do Setor de Vigilância Municipal, Sr. Fábio Grzywinski de Freitas, documentos em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, JEFERSON MAURÍCIO RENZ e CARMEN ELOISA PRYZCZYNKI, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de novembro de 2013.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração